



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1121/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8505628-23.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANDREZA FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 49104, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza e nomeá-la para o cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1140/2023

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2023;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, constante do Procedimento Administrativo nº 8501122-26.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2023, os membros do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para compor o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe):

I – Des. José Tarcílio Souza da Silva, que o supervisionará;

II – Dra. Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio, gestora do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe);

III – Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV – Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, representante da Corregedoria Geral da Justiça;

V – Sr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;

VI – Sra. Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação;

VII – Sr. Miguel Mota dos Santos, Diretor Executivo da Diretoria Negocial do PJe;

Art. 2º A designação do art. 1º desta Portaria terá validade até 31 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1084/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais; e;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8507661-86.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francisco de Assis Rodrigues Pontes**, matrícula 42092, Chefe da Seção de Transporte do Tribunal de Justiça do Ceará, como fiscal dos contratos abaixo listados, competindo-lhe a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos: